

### **I - DAS VAGAS**

Número de Vagas: 41

### **II - CARGA HORÁRIA**

30 horas semanais 12 x 60

27 vagas Diurnas (07:00 horas às 19:00 horas)

14 vagas Noturnas (19:00 horas às 07:00 horas)

### **III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Elaborar o Diagnostico Cinesiológico Funcional, prescrever, planejar, ordenar e analisar condutas e procedimentos fisioterapêuticos adequados à assistência avaliando sua eficácia, até as condições de alta do paciente;
- Avaliar estado funcional do cliente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laborais e de imagem;
- Traçar toda linha do cuidado e plano terapêutico físico individualizado;
- Reformular o programa terapêutico sempre que necessário;
- Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias;
- Registrar no prontuário do paciente, as prescrições fisioterapêuticas, suas evoluções, intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica;
- Integrar equipe multiprofissional de saúde sempre que necessário, com participação plena na atenção prestada ao cliente;
- Colaborar na formação, aprimoramento e treinamento de outros profissionais de saúde;
- Efetuar controle periódico de qualidade e da resolutividade do seu trabalho;
- Elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitados;
- Efetuar passagem de plantão conforme orientações e rotina do serviço;
- Notificar ocorrências de acordo com as instruções institucionais;
- Participar efetivamente de visitas multidisciplinares;
- Participar de treinamentos institucionais conforme programação proposta;
- Cumprir protocolos de Fisioterapia;
- Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário; e
- Cumprir o Código de Ética da Fisioterapia - CREFITO.

## IV – SETORES DE ATUAÇÃO:

- UTI Pós Operatório Adulto;
- UTI Geral;
- Pronto Socorro;
- Enfermaria Adulta e Pediátrica;
- Unidade Coronariana; e
- Centro de reabilitação.

## V - REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Diploma de Fisioterapia em curso reconhecido pelo MEC;
4. Registro no Conselho Regional de Fisioterapia válido para exercício da função;
5. Desejável ter concluído Residência ou Especialização em Fisioterapia Hospitalar e/ou Fisioterapia Cardiorrespiratória com área de atuação em Cardiologia; e
6. Experiência comprovada de 6 (seis) meses na área de Hospitalar e/ou Cardiologia.

## VI - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0062022](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0062022)

## VII – PRAZO DE INSCRIÇÃO

**Das 15:00 horas do dia 25/01/2022 as 15 horas do dia 02/02/2022 – Horário de Brasília**

## VIII – CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Para que inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: [selecao@fajsaude.com.br](mailto:selecao@fajsaude.com.br), os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado;
2. Certidão de Quitação Eleitoral pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE;
3. Comprovante de dispensa militar (Reservista) – quando aplicável;

4. Diploma de Fisioterapeuta, expedido de acordo com a legislação e pelo Órgão competente; e
5. Registro no Conselho Regional de Fisioterapia válido para exercício da função;

**OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA MESMA**

**No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO SELETIVO\_NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES\_Número do CPF sem ponto e ou hífen.**

## **IX - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **FASE 1**

#### **a) Validação das inscrições**

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens V, VI e VIII deste Edital.

#### **b) Avaliação curricular**

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 4 pontos;
- Residência ou Especialização em Fisioterapia Hospitalar e/ou Fisioterapia Cardiorrespiratória com área de atuação em Cardiologia - 0 a 4 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 2 pontos.

### **FASE 2 - Programa da Prova Objetiva:**

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições da área tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a Fase 2 os candidatos com nota igual ou maior a 6.0 (seis ponto zero) na Fase 1.

**Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:**

- 1- Documento de identidade; e

2- Registro no Conselho Regional de Fisioterapia válido para exercício da função;

**A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.**

Será considerado classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA PROVA OBJETIVA:**

**VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA**

### **FASE 3 – ENTREVISTA**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA ENTREVISTA:**

**VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

### **X - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES**

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

### **XI - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\begin{array}{l} \text{VALIDAÇÃO DA} \\ \text{INSCRIÇÃO/} \\ \text{AVALIAÇÃO} \\ \text{CURRICULAR} \end{array} + \text{PROVA OBJETIVA} + \text{ENTREVISTA} / 3 = \text{RESULTADO}$$

**ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO**

---

$$10 + 10 + 10/3 = 10$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

### **XII - SALÁRIOS E BENEFÍCIOS**

O salário será informado no ato da entrevista

Benefícios: Vale Alimentação, Vale Refeição e Vale Transporte.

### **XIII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0062022](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0062022)

**O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.**

### **XIV – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO**

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

**Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.**

**Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.**

**A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderão ser alternadas de acordo com a conveniência da instituição.**

**A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.**

São Paulo, 24 de Janeiro de 2022.

**RECURSOS HUMANOS**